Memorial Descritivo

BSO/SAU 04 – IRATI/PR

Outubro/25

ÍNDICE

1 APRESENTAÇÃO 3
2 MAPA DE SITUAÇÃO 4
3 ARQUITETURA 5
4 ESTRUTURAS DE CONCRETO 8
4.1 Infraestrutura 8
4.2 Superestrutura 8
5 ESTRUTURA METÁLICA 10
6 HIDROSSANITÁRIO 11
7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 12
8 SPDA 13
9 PAVIMENTAÇÃO 14
10 DRENAGEM 15
11 TERMO DE ENCERRAMENTO 16

1 APRESENTAÇÃO

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A**, localizada na Avenida Sete de Setembro, 4476 12º andar - CEP 80250-210, inscrita no CNPJ sob o nº 47.155.252/0001-53, apresenta o MEMORIAL DESCRITIVO de implantação e adequação da Base de Serviço Operacional – BSO e Serviços de Atendimento ao Usuário - SAU, conforme detalhes a seguir:

Concessionária:	Via Araucária
Rodovia:	BR-277/PR
Trecho:	Irati/PR
Segmento:	Km 256,10
Extensão:	461,90 m
Códigos PNV/SNV:	277BPR0140a

2 MAPA DE SITUAÇÃO

A BSO/SAU 04 está localizada no estado do Paraná, no município de Irati, próximo ao município de Prudentópolis, na região sudeste do estado. A BR-277 que passa pelo município conta com cerca de 288 quilômetros de pista dupla e corta o estado do Paraná de leste a oeste. A localização da BSO/SAU 04 pode ser observada na Figura 1.

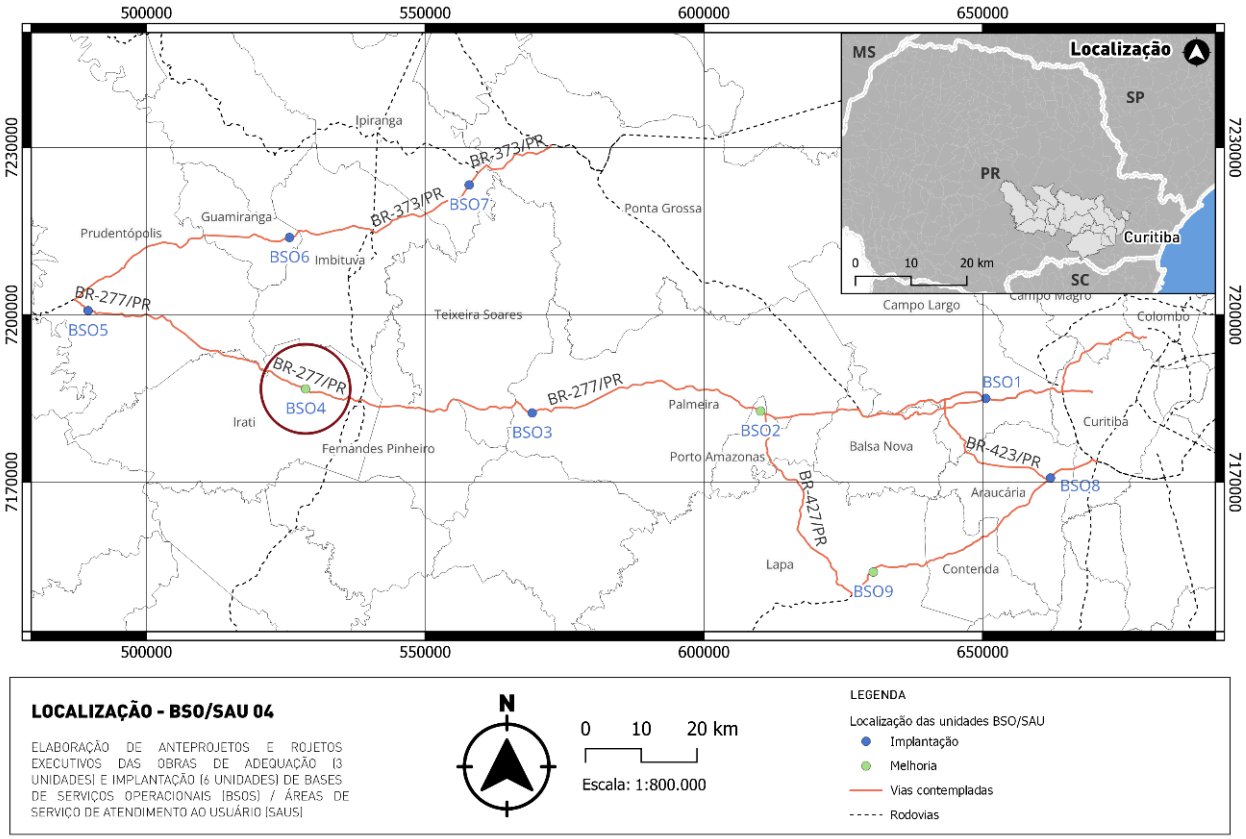


Figura 1: Localização da BSO/SAU 04

3 ARQUITETURA

O projeto foi desenvolvido com base no Programa de Exploração da Rodovia, sendo destinado principalmente aos serviços operacionais e atendimento ao usuário. A estratégia central para o desenvolvimento do projeto focou na funcionalidade dos ambientes, visando atender às normas técnicas e acordos pré-estabelecidos.

O projeto contempla:

- **Edificação principal:** prédio administrativo térreo com recepção, salas operacionais, sanitários acessíveis e áreas técnicas.
- **Abrigos e anexos:** garagem coberta para ambulância e guincho, abrigo de animais, depósitos e áreas de apoio.
- **Estacionamentos:** vagas para veículos de serviço, ambulância, guincho e veículos de inspeção, além de estacionamento para usuários.
- **Áreas externas:** calçadas em concreto, paisagismo, drenagem e iluminação adequada.

Nas entradas de acesso à edificação e nas áreas de estacionamento de manutenção (para ambulância e guincho), foram concebidas coberturas para proteger os servidores, público em atendimento e veículos de pronto atendimento das chuvas e intempéries.

Os ambientes de atendimento ao público estão localizados na entrada principal da edificação, proporcionando acesso externo imediato. Por outro lado, os ambientes destinados aos servidores são predominantemente acessados no interior da edificação, voltados para as áreas de serviço, como o pátio do estacionamento de ambulância, guincho e setor de guarda de animais.

Importante destacar que, por se tratar de serviços ao público, todas as normas de acessibilidade foram atendidas, garantindo condições adequadas de acesso e uso a todos.

Informações gerais do Projeto Arquitetônico	
Área da nova implantação:	51,14 m²
Área edificada:	226,28 m²
Tipo de uso:	Serviço



Figura 2: Vista frontal/lateral do BSO/SAU 04



Figura 3: Vista frontal do BSO/SAU 04



Figura 4: Vista do acesso do BSO/SAU 04

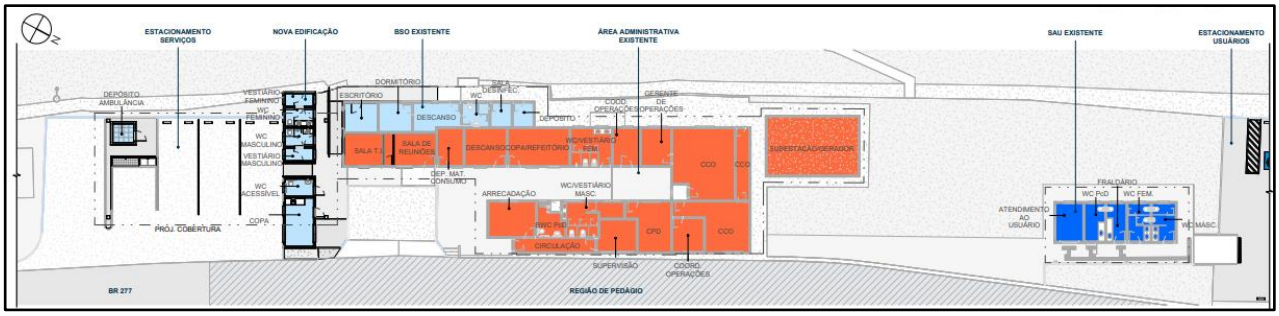


Figura 5: Detalhamento do projeto arquitetônico

4 ESTRUTURAS DE CONCRETO

4.1 Infraestrutura

A solução adotada para a fundação da edificação foi radier em concreto armado. Na área destinada à garagem, a solução adotada foi através de fundação direta do tipo sapata isolada interligadas por baldrames.



Figura 6: Sapatas e baldrame em fase de construção – Área da garagem

4.2 Superestrutura

A solução estrutural adotada foi estrutura de concreto armado convencional. Vale ressaltar que o antigo SAU (Km 256+100 da BR 277 - Sentido Crescente) que estava em projeto como área a demolir, não foi demolido, pois, a estrutura existente contribui para um melhor atendimento ao usuário, visto a facilidade, comodidade e maior segurança em seu acesso.



Figura 7: Estrutura em Concreto Armado Convencional – Área nova do BSO/SAU

5 ESTRUTURA METÁLICA

A estrutura metálica foi concebida em tesouras e terças metálicas galvanizadas apoiadas sobre pilares e vigamentos metálicos das paredes, sendo a cobertura do telhado em telhas metálicas trapezoidal em aço galvanizado.



Figura 8: Estrutura metálica construída – Área da garagem

6 HIDROSSANITÁRIO

A alimentação predial de água potável é realizada por uma captação em poço artesiano.

Foram considerados como pontos de água fria todas as peças sanitárias dos banheiros (vasos, mictórios lavatórios e chuveiros), a pia da copa, o filtro de água potável, o tanque de lavagem, as torneiras de lavagem de ambulância e algumas torneiras de jardim para lavagem de áreas externas. Todas as tubulações e peças foram executadas em PVC Soldável, com os diâmetros indicados em projeto.

As instalações de esgotamento sanitário, por não haver disponibilidade de redes de esgoto nas proximidades da edificação, o tratamento individual é realizado através de um sistema composto por fossa séptica, filtro anaeróbio e sumidouro. O ponto de esgoto das torneiras de lavagem das ambulâncias possui uma instalação especial para evitar contaminações, sendo conectada a um tanque de que deve ser esgotado em intervalos regulares.

Os tubos e conexões utilizados para a rede de esgoto são PVC Normal branco, com os diâmetros indicados em projeto.

Para o sistema de águas pluviais das coberturas, foram utilizados tubos e conexões em PVC Série R. As calhas de coleta de cobertura são de aço galvanizado, com ralos hemisféricos nas entradas das descidas. As calhas de piso para o estacionamento têm paredes e fundo em concreto, e tampa com grelha de ferro, com resistência suficiente para suportar o tráfego de veículos pesados. A caixa separadora de água e óleo é fabricada em material plástico.

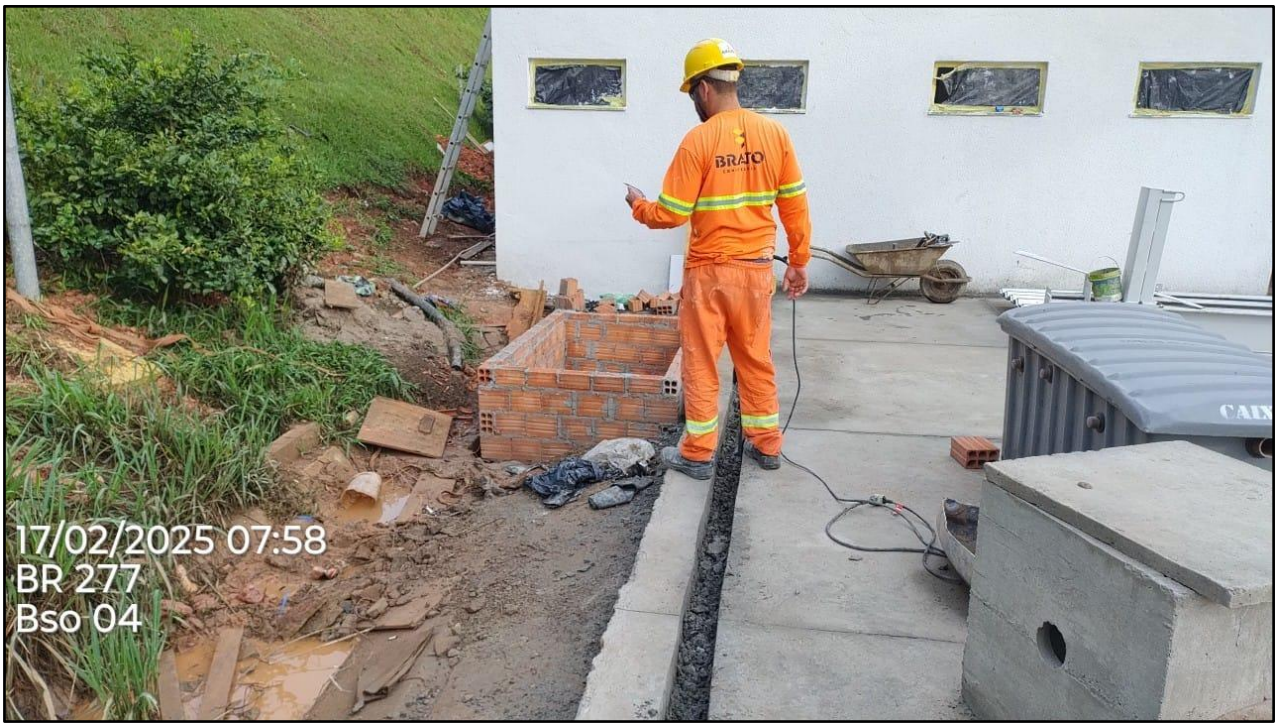


Figura 9: Execução de hidrossanitário do BSO/SAU

7 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas foram projetadas conforme normas da ABNT (NBR 5410, NBR 5413, NBR 5101, NBR 5419, NBR 10898, NBR 14039), NR-10 e normas da concessionária de energia, contemplando entrada de energia em subestação aérea 15 kV, QGBT com disjuntor geral e barramento equipotencial, distribuição em baixa tensão para luz, força, tomadas e sistemas especiais.

Foram implantados cabos de cobre isolados XLPE, proteção antichama, DPS de classe 1 e 2, disjuntores termomagnéticos curva “C”, iluminação interna e externa em LED, sistema de emergência com autonomia mínima de 1h, rede estabilizada alimentada por nobreak 13 kVA, eletrocalhas galvanizadas, perfilados, e infraestrutura para carregadores veiculares.



Figura 10: Instalações elétricas e fechamento do forro

8 SPDA

Nesta obra, foi implantado um SPDA externo e não isolado. Para a composição do subsistema de aterramento, foram utilizadas barras redondas de aço galvanizado a fogo (rebar), garantindo boa condutividade e resistência à corrosão. Além disso, foram instalados 4 termocaptores com 2 metros livres acima da cobertura da garagem. A definição das áreas de proteção, considerando a interação entre os captores e os postes metálicos, foi realizada com base no método da esfera rolante, o que indica classe III de proteção para SPDA.



Figura 11: Postes metálicos SPDA

9 PAVIMENTAÇÃO

Na pavimentação foi alterado o dimensionamento especificado em projeto executivo certificado, que era composto por 30,0 cm de macadame seco, 20,0 cm de BGS (Brita graduada simples) e 4,0 cm de CAUQ (concreto asfáltico usinado a quente) por 40,0 cm de material fresado e 4,0 cm de CAUQ.

Esta alteração se deve a análise realizada dos estoques de material fresado proveniente dos reparos realizados na rodovia durante a execução das obras de trabalhos iniciais. Como a variação desses resultados foi mínima, optou-se pela utilização do material 100% fresado.

No subleito das bases foram realizados novos ensaios de CBR, o que complementa todo o estudo para que fosse feita a alteração no dimensionamento.

Pontualmente, onde observou-se necessidade de reforço adicional do subleito gerado pela alta umidade, necessidade de rapidez para a execução dos serviços e/ou material inservível no subleito, foi executada camada de rachão.



Figura 12: Pavimento executado

10 DRENAGEM

Para a drenagem superficial, foram implantadas sarjetas triangulares e trapezoidais em concreto. A drenagem profunda contemplou a execução de travessias BSTC Ø80 cm, com caixas e bocas de saída com dissipador.



Figura 13: Execução de drenagem do BSO/SAU

11 TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente **Memorial Descritivo** referente à Obra de Implantação de Base de Serviços Operacionais (BSO) / Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU) 04 – Irati/PR, declarando que este volume possui um total de 16 (dezesseis) folhas numeradas.

DocuSign Envelope ID: 4CCDB1AF-D673-4683-8827-020ABB518892

REG/VACR/00091
Curitiba, 20 de maio de 2024

A
Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Envio do Anteprojeto – Implantação da BSO/SAU 4
Referência: Contrato de Concessão n° 01/2023

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, apresentar o Anteprojeto da BSO/SAU 04, conforme detalhes a seguir.

Obras de Implantação dos Dispositivos BSO / SAU

BSO-04 - ANTEPROJETO - OBRA DE MELHORIA
Rodovia BR277/PR km 204+780m – INTERVENÇÃO: Melhoria
Volume 01: Relatório dos Estudos
Volume 02: Anteprojetos (Desenhos)
Tabela Escopo PER

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO

Diretor de Engenharia

Endereço
Telefone Fixo
Telefone Celular
viaaraucaria.com.br

DocuSign Envelope ID: 4CCDB1AF-D673-4683-8827-020ABB518892

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A Concessionária, por seus representantes técnicos e legais abaixo assinados, **DECLARA**, por si, por seus sucessores e cessionários, a veracidade dos documentos apresentados, ratificando que as informações ali contidas são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

Os documentos anexos a Carta, estão organizados consoante ao regramento da Agência, da seguinte forma:

Documento nº 1:

Carta REG/VACR/00091

Documento nº 2:

ANEXO 1 - Volume 01: Relatório dos Estudos

ANEXO 2 - Volume 02: Anteprojetos (Desenhos)

ANEXO 3 - Tabela Escopo PER

Outrossim, a Concessionária **DECLARA** expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios estabelecidos no Contrato de Concessão, nas Resoluções e Portarias da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e nas Normas e Manuais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Finalmente, a Concessionária **DECLARA** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO

Diretor de Engenharia

DocuSign Envelope ID: CA3259E2-C823-4E5D-8EDC-87582C8D4CAD

0REG/VACR/00115
Curitiba, 29 de maio de 2024

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Anteprojeto de Melhoria para BSO/SAU 4, localizado na Rodovia BR-277, Km 256,10 - SNV 277BPR0140, no município de Irati, conforme Item 3.1.7 PER, tratando-se de Intervenção para Obra de Melhoria.

Referência: Contrato de Concessão n° 01/2023

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Anteprojeto da BSO/SAU 04 – Irati, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE MELHORIA BSO/SAU 04 - ANTEPROJETO
Rodovia BR277/PR - INTERVENÇÃO: Melhoria
Km 256,10 (SNV) equivalente ao Km 249,00 de Projeto (Marco Quilométrico)
Anexo ARA-00115/2024 - Volume I Relatório dos Estudos
Anexo ARA-00115/2024 - Volume II Anteprojetos (Desenhos)
Anexo ARA-00115/2024 - GRD

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
RG [illegible]

Diretor de Engenharia

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE RODOVIAS

OFÍCIO SEI Nº 22170/2024/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE VELOSO

Diretor de Engenharia

Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo

80.020-290 – Curitiba/PR

Assunto: Anteprojeto - Obras de Melhorias da Base Operacional – BSO/SAU 04, no km 256+100 da BR-277/PR, Pista Sul, Município de Irati/PR.
Referência: Caso responda este ofício, referenciar-se ao Processo nº 50505.007923/2024-65.

Senhor Diretor de Engenharia,

1. Informa-se a **não objeção com ressalvas** ao anteprojeto em epígrafe, encaminhado por meio da Carta REG/VACR/00091 (SEI 23586168), de 20/05/2024, conforme a Nota Técnica nº 5763/2024/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR/ANTT (SEI 24887864), cópia anexa.

2. Dessa forma, recomenda-se a apresentação do Projeto Executivo inspecionado por Organismo de Inspeção Acreditado (OIA) no prazo limite de 180 (cento e oitenta) dias, considerando as ressalvas apresentadas na referida Nota Técnica, ressaltando-se que cabe à Concessionária o atendimento aos prazos contratuais e regulamentares, sendo que atrasos em investimentos previstos no PER, além de descontos de reequilíbrio, ensejam apuração de responsabilidade e aplicação de penalidade.

3. Por fim, cabe informar que os autos do presente processo podem ser consultados na íntegra por meio do site https://portal.antt.gov.br/sei: "Consulta Processual" >>> "Pesquisa Pública (SEI)".

Atenciosamente,

THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO

Gerente de Engenharia Rodoviária

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO**, **Gerente**, em 08/08/2024, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24890802** e o código CRC **7FFF22DC**.

Referência: Processo nº 50505.007923/2024-65 SEI nº 24890802

Docusign Envelope ID: 1CA5AD48-2534-489B-BFAA-22E81316AA71

REG/VACR/000211
Curitiba, 09 de agosto de 2024

A
Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS (“GEGIR”)
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E PASSIVOS REGULATÓRIOS DE INVESTIMENTOS

A/C
FERNANDO DE FREITAS BEZERRA
Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Assunto: Autorização de Início - Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 04 – URGENTE!
Referência: Processo nº 50505.007923/2024-65

Prezado Senhor,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, solicitar o que segue.

De acordo com o item PER 3.1.7, durante o ano 1, a Concessionária deve se encarregar da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais no trecho concedido. Sendo assim, pelo processo em referência, foi iniciada essa tramitação através do envio para análise da Gerência de Engenharia Rodoviária (“GEENG”), do anteprojeto para a obra de melhorias da Base Operacional – BSO/SAU 04, localizado na Rodovia BR-277, Km 256,10 - SNV 277BPR0140, o qual objete **não objeção com ressalvas** da parte daquela Gerência.

Em continuidade, considerando que as ressalvas apontadas serão atendidas no projeto executivo dentro do prazo proposto, concomitante ao processo, e, principalmente, diante do prazo exíguo, em especial, para cumprimento do cronograma de trabalhos iniciais, momento em que é concentrada a execução de obras de edificações na rodovia, a Concessionária requer que esta GEGIR, diante da atribuição que lhe é conferida nos termos

Docusign Envelope ID: 1CA5AD48-2534-489B-BFAA-22E81316AA71

do inciso II, alínea "b", art. 25 da Resolução ANTT nº 5.977/2022[1], **autorize, em caráter excepcional, o início dos serviços preliminares necessários para a implantação da BSO/SAU 04.**

Inclusive nesse sentido, a Agência já se posicionou favoravelmente para essas situações, através dos esclarecimentos apresentados pela Nota Técnica SEI nº. 2726/2023/GECON/SUROD/DIR/ANTT (Processo nº 50500.117665/2023-93) que resultaram na expedição do Ofício Circular SEI Nº 1113/2023/GECON/SUROD/DIR-ANTT, sobre a Autorização de Início de Obras Obrigatórias da Frente de Serviços Operacionais, perfeitamente aplicável ao caso concreto.

Finalmente, a Concessionária DECLARA que assume a responsabilidade de eventuais custos adicionais por necessidade de ajuste ou refazimento da obra ocasionados pela antecipação solicitada, que não irá pleitear acréscimo na tarifa de pedágio via aplicação do Fator A, por conta de eventual antecipação de cronograma, e ainda, que assume eventuais riscos e não solicitará qualquer tipo de pleito de reequilíbrio econômico-financeiro pela autorização da obra em caráter excepcional.

É o que requer.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
PEDRO HENRIQUE VELOSO
Diretor de Engenharia/Responsável Legal
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

[1] *Art. 25. À Superintendência de Infraestrutura Rodoviária possui a seguinte estrutura:*
[...]
II - Gerência de Gestão Contratual Rodoviária, à qual compete:
[...]
b) autorizar a execução de obras obrigatórias no âmbito dos contratos de concessão rodoviária.

Docusign Envelope ID: 1CA5AD48-2534-489B-BFAA-22E81316AA71

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A Concessionária, por seus representantes técnicos e legais abaixo assinados, **DECLARA**, por si, por seus sucessores e cessionários, a veracidade dos documentos apresentados, ratificando que as informações ali contidas são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

Os documentos anexos a Carta, estão organizados consoante ao regramento da Agência, da seguinte forma:

Documento nº 1: **Carta REG/VACR/000211**
Documento nº 2: **ANEXO – N/A**

Outrossim, a Concessionária **DECLARA** expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios estabelecidos no Contrato de Concessão, nas Resoluções e Portarias da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e nas Normas e Manuais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Finalmente, a Concessionária **DECLARA** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB76FD47D14EE...

PEDRO HENRIQUE VELOSO
Diretor de Engenharia/Responsável Legal
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1CA5AD482534489BBFAA22E81316AA71
Status: Concluído
Assunto: Complete with Docusign: REG VACR 000211 - Solicitação de Início BSO04.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 3
Assinaturas: 2
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Larissa Sordi
Assinatura guiada: Ativado
Av. Pres. Juscelino Kubitscheck, 1455, 4 and.
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
SAO PAULO, SP 04543-011
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)
Endereço IP: 200.150.116.130

Rastreamento de registros

Status: Original
09/08/2024 10:36:45
Portador: Larissa Sordi
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Pedro Veloso Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Pedro Veloso 3DCB767D47D14EE... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 8.242.181.82	Enviado: 09/08/2024 10:37:57 Visualizado: 09/08/2024 10:51:34 Assinado: 09/08/2024 10:51:55

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09/08/2024 10:37:57
Entrega certificada	Segurança verificada	09/08/2024 10:51:34
Assinatura concluída	Segurança verificada	09/08/2024 10:51:55
Concluído	Segurança verificada	09/08/2024 10:51:55

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

OFÍCIO SEI Nº 23880/2024/COPER/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE VELOSO

Diretor de Engenharia

Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo

80.020-290 – Curitiba/PR

Assunto: Autorização para Início de Implantação da Base Operacional (Serviços Preliminares) – BSO/SAU 4, Km 256,10, Rodovia BR-277/PR - no município de Irati - Item 3.1.7 PER – BR-277/373/376/476/PR – Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

Referência: Caso responda este ofício, referenciar-se ao Processo nº 50505.007923/2024-65.

Senhor Diretor de Engenharia,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos à Carta REG/VACR/000211 (SEI n° 25133336), de 09/08/2024, por meio da qual a Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. solicita autorização de início dos serviços preliminares de Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 04, prevista para ser implantada no km 256,10 da BR-277/PR - Apêndice D, Letra: C. Bases de Serviços Operacionais (BSOs) do Programa de Exploração da Rodovia - PER do Contrato do Edital de Concessão nº 01/2023, prevista para ser executada em 12 meses após o início da concessão, conforme consta no Cronograma de Implantação Operacional do PER - Anexo A.

2. Sobre a manifestação realizada na Carta REG/VACR/000211, após análise das justificativas para autorizar o início dos serviços para implantação da obra, em caráter excepcional, verifica-se que a situação demonstrada acima justifica a excepcionalidade ora requerida e, portanto, concedemos à Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., a autorização para início dos serviços preliminares - limpeza, remoção de árvores e terraplenagem - para a obra de Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 04 - Km 256,10, Rodovia BR-277/PR.

3. Assim, considerando que a autorização foi expedida em caráter excepcional, se faz necessário que a Concessionária apresente a esta Agência, antes das próximas etapas da obra, o projeto executivo da obra completo, conforme instruído no Ofício Circular n° 1113/2023/GECON/SUROD/DIR-ANTT (SEI n° 17048169).

4. Adicionalmente, em respeito aos princípios da publicidade e transparência, informamos que o Processo nº 50505.007923/2024-65 encontra-se classificado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como público, podendo ser acompanhado e consultado na íntegra

os autos por meio de consulta no site https://portal.antt.gov.br/sei: "Consulta Processual" > "Pesquisa Pública (SEI)".

5. Sendo o que nos cumpre para o momento, permanecemos à disposição para mais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA**, **Gerente**, em 13/08/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25158035** e o código CRC **61E18C63**.

Referência: Processo nº 50505.007923/2024-65 SEI nº 25158035

Docusign Envelope ID: 332422F0-93F5-49C0-9471-AC91633C7C6F

ARA/PROJ/000211
Curitiba, 11 de outubro de 2024

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Projeto Executivo de Melhoria para BSO/SAU 4, localizado na Rodovia BR-277, Km 256,10 - SNV 277BPR0140, no município de Irati, conforme Item 3.1.7 PER, tratando-se de Intervenção para Obra de Melhoria.

Referência: Processo nº 50505.007923/2024-65

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Projeto Executivo da BSO/SAU 04 – Irati, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE MELHORIA BSO/SAU 04 – EXECUTIVO
Rodovia BR277/PR - INTERVENÇÃO: Melhoria Km 256,10 (SNV)
Anexo ARA-PROJ-00211/2024 - Volume I Relatório dos Estudos
Anexo ARA-PROJ-00211/2024 - Volume II Anteprojetos (Desenhos)
Anexo ARA-PROJ-00211/2024 - Volume III Memorias e Esquema Construtivo
Anexo ARA-PROJ-00211/2024 - GRD

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
3DCB767D47D14EE...

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia

Docusign Envelope ID: 7920B214-0E5D-4CE6-BAAF-3B2087176BED

REG/VACR/000296
Curitiba, 14 de outubro de 2024

A
Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS (“GEGIR”)
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE INFORMAÇÕES E PASSIVOS REGULATÓRIOS DE INVESTIMENTOS

A/C
Sr. FERNANDO DE FREITAS BEZERRA
Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Assunto: Autorização Início das obras de Implantação BSO/SAU 04
Referência 1: Processo Novo
Referência 2: Processo nº 50505.007923/2024-65

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, apresentar o que segue.

Por meio da carta REG/VACR/00211, diante da não objeção com ressalvas ao anteprojeto, a Concessionária solicitou, em caráter excepcional, autorização para o início dos serviços preliminares necessários para a implantação da BSO/SAU 04, a qual foi concedida através do OFÍCIO SEI Nº 23880/2024/COPER/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT. Em continuidade ao processo, o Contrato[1] condiciona o início das obras definitivas mediante a apresentação do projeto executivo, esse último enviado no dia 13/10/2024 de forma intercorrente ao processo base (nº 50505.007923/2024-65) através da Carta ARA-PROJ-00211/2024.

Dito isso, em linha com o processo estabelecido, a Concessionária **solicita que seja autorizada, em caráter definitivo, a execução das obras de implantação da BSO/SAU 04 localizada na BR-277/PR, km 256,10**.

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
E0CA7A1A1C4F4...

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

[1] *7.2 A Concessionária deverá receber não objeção da ANTT para a execução de obras e serviços mediante a submissão de anteprojeto, exceto na hipótese prevista na subcláusula 7.2.5, **bem como apresentar projeto executivo como condição para o início da execução correspondente**, obedecendo os prazos estabelecidos nesta cláusula e, suplementarmente, em regulamentação da ANTT.*

Endereço
Telefone Fixo
Telefone Celular
viaaraucaria.com.br

Docusign Envelope ID: 7920B214-0E5D-4CE6-BAAF-3B2087176BED

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

A Concessionária, por seus representantes técnicos e legais abaixo assinados, **DECLARA**, por si, por seus sucessores e cessionários, a veracidade dos documentos apresentados, ratificando que as informações ali contidas são completas, verdadeiras e corretas em cada detalhe.

Os documentos anexos a Carta, estão organizados consoante ao regramento da Agência, da seguinte forma:

Documento nº 1: **Carta REG/VACR/000296**
Documento nº 2: **N/A**

Outrossim, a Concessionária **DECLARA** expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios estabelecidos no Contrato de Concessão, nas Resoluções e Portarias da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, nas Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e nas Normas e Manuais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

Finalmente, a Concessionária **DECLARA** que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
Pedro Veloso
_____
PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

OFÍCIO SEI Nº 35074/2024/COPER/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor

PEDRO HENRIQUE VELOSO

Diretor de Engenharia

Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A

Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo

80.020-290 – Curitiba/PR

Assunto: Autorização de Início de Obra nº 321/2024 - Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 4, Km 256+100 - Apêndice D, Letra: C. Bases de Serviços Operacionais (BSOs) do PER - BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427- Via Araucária - Contrato do Edital de Concessão nº 001/2023.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50505.007923/2024-65.

Senhor Diretor Superintendente,

1. Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar a Autorização de Início de Obra nº 321/2024 (SEI nº 27098016), referente à Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 4, Km 256+100, conforme Item 3.1.7 do Programa de Exploração da Rodovia (PER) do Contrato do Edital de Concessão nº 01/2023.

2. Considerando que, para esta Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários (GEGIR) emitir a autorização para início da obra completa, o projeto executivo deve ser apresentado completo com certificado emitido por Organismo de Inspeção Acreditado (OIA), conforme orientação contida no Ofício Circular nº 1114/2023/GECON/SUROD/DIR-ANTT (SEI nº 17048327), de 29/05/2023.

3. Porém, cabe mencionar que, conforme a Instrução Normativa nº 19, de 30/03/2023, a Concessionária *"poderá iniciar os serviços após a entrega do projeto executivo sem o certificado de inspeção, para obras que integram a fase de trabalhos iniciais, devendo apresentar o projeto devidamente certificado previamente à conclusão dos trabalhos iniciais"*, conforme estabelecido no *"§ 2º, Art. 18, Capítulo IV e no § 1º, Art. 26, Capítulo IV"* da IN nº 19, de 30/03/2023.

4. Adicionalmente, informamos que o Processo nº 50505.007923/2024-65 encontra-se classificado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como público, podendo ser acompanhado e consultado na íntegra os autos por meio de consulta no site https://portal.antt.gov.br/sei: "Consulta Processual" > "Pesquisa Pública (SEI)".

5. Sendo o que nos cumpre para o momento, permanecemos à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA**, **Gerente**, em 31/10/2024, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27098035** e o código CRC **4E51615A**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE INVESTIMENTOS RODOVIÁRIOS
COORDENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PREVISTOS NO PROGRAMA DE EXPLORAÇÃO DA CONCESSÃO

AUTORIZAÇÃO DE INÍCIO DE OBRA - Nº 321/2024

A Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), por meio da Gerência de Gestão de Investimentos Rodoviários (GEGIR) da Superintendência de Infraestrutura Rodoviária (SUROD), tendo em vista o disposto no art. 25 da Resolução ANTT nº 5.977/2022, de 07/04/022, considerando que o projeto da obra recebeu o status "apresentado" pela área técnica, conforme Despacho CPROJ (SEI nº 26947801), de 30/10/2024, **AUTORIZA**, o início da seguinte obra prevista no Programa de Exploração da Rodovia (PER):

- **Processo**: 50505.007923/2024-65;
- **Contrato de Concessão:** Edital nº 001/2023;
- **Sistema Rodoviário:** BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427;
- **Concessionária**: Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A - Via Araucária;
- **PER**: 3.1.7 - Apêndice D, Letra: C. Bases de Serviços Operacionais (BSOs) ;
- **Prazo de Conclusão:** 1º Ano de Concessão (27/02/2025);
- **Descrição da Obra:** Implantação da Base Operacional – BSO/SAU 04;
- **Localização:** km 256+100 da BR-277/PR.

(assinado e datado eletronicamente)

FERNANDO DE FREITAS BEZERRA

Gerente de Gestão de Investimentos Rodoviários

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO DE FREITAS BEZERRA**, **Gerente**, em 31/10/2024, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27098016** e o código CRC **0D175CF1**.

Docusign Envelope ID: A569B179-D522-4549-9198-ED7B5686D667

REG/VACR/000318
Curitiba, 06 de novembro de 2024

A
Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária – COROD/SUL

A/C
Comissão de Trabalhos Iniciais
Lote 01 – BR 277/373/376/476/PR e PR-418/423/427

Assunto: Início dos Serviços Definitivos da Implantação da BSO/SAU 01 – EVENTOGRAMA
Referência: Processo nº 50505.007923/2024-65.

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, apresentar o que segue.

Por meio da Carta REG/VACR/000296 (SEI nº 50505.131221/2024-00) enviada no dia 15/10/2024, a Concessionária solicitou a autorização da Agência para o início das obras definitivas para a Implantação da BSO/SAU O4, após realizado o envio do projeto executivo.

Nesse contexto, a fim de atender os requisitos estabelecidos pelo art.142, da Resolução 6.000 de 2022 (RCR 2), que define as diretrizes gerais para a execução de obras obrigatórias, a Concessionária disponibiliza como parte do processo a apólice de seguro de Risco de Engenharia referente a obra de implantação da BSO04, juntamente do Eventograma de execução das obras para análise e validação desta fiscalização. Além disso, incluímos a respectiva Autorização de Início de Obra nº 321/2024, comunicada através do OFÍCIO SEI Nº 35074/2024/COPER/GEGIR/SUROD/DIR-ANTT.

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

DocuSigned by:
larissa de Sordi
A8C4525E76C6434...

LARISSA DE SORDI
Assuntos Regulatórios
Via Araucaria Concessionária de Rodovias S.A.

ARA/PROJ/00224

Curitiba, 30 de dezembro de 2024

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Projeto Executivo Certificado de Melhoria para BSO/SAU 4, localizado na Rodovia BR-277, Km 256,10 - SNV 277BPR0140, no município de Irati, conforme Item 3.1.7 PER, tratando-se de Intervenção para Obra de Melhoria.

Referência: Processo nº 50505.007923/2024-65

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Projeto Executivo Certificado da BSO/SAU 04 – Irati, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE MELHORIA BSO/SAU 04 – PROJ. EXECUTIVO CERTIFICADO
Rodovia BR277/PR - INTERVENÇÃO: Melhoria Km 256,10 (SNV)
Anexo ARA-PROJ-00224/2024 - Volume 01 Relatório Técnico
Anexo ARA-PROJ-00224/2024 - Volume 02 Projeto Executivo (Desenhos)
Anexo ARA-PROJ-00224/2024 - Volume 03 Esquema Construtivo
Anexo ARA-PROJ-00224/2024 - Volume 05 Certificação
Anexo ARA-PROJ-00224/2024 - GRD

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Assinatura Eletrônica
30/12/2024 23:24 UTC
BRy Pedro Veloso
329.***.***-41
Pedro Veloso

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Diretor de Engenharia

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
GERÊNCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA
COORDENAÇÃO DE PROJETOS DE RODOVIAS

OFÍCIO SEI Nº 1198/2025/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor
PEDRO HENRIQUE VELOSO
Diretor de Engenharia
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A
Rua Presidente Faria, 181, Loja 10 Térreo
80.020-290 – Curitiba/PR
pedro.veloso@viaaraucaria.com.br, larissa.sordi@viaaraucaria.com.br,
contratos.va@viaaraucaria.com.br

Assunto: Projeto Executivo Certificado - Obras de Melhorias da Base Operacional – BSO/SAU 04, no km 256+100 da BR-277/PR, Pista Sul, Município de Irati/PR.

Referência: Caso responda este ofício, referenciar-se ao Processo nº 50505.007923/2024-65.

Senhor Diretor de Engenharia,

1. Trata-se do projeto executivo inspecionado em epígrafe, encaminhado por meio da Carta ARA/PRO/00224 (SEI 28709079), protocolada em 09/10/2024.

2. Sobre o assunto, informa-se que o referido projeto foi considerado como **"apresentado"**, conforme a NOTA TÉCNICA SEI Nº 381/2025/CPROJ/GEENG/SUROD/DIR/ANTT (SEI 28988566), cópia anexa. As ressalvas apontadas na análise devem ser atendidas no projeto *as built*.

3. Sendo o que cumpre informar, esta Gerência permanece à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO

Gerente de Engenharia Rodoviária

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO DOUGLAS ALVARENGA CAMELO**, **Gerente**, em 17/01/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28990114** e o código CRC **8930FC02**.

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone: - Ouvidoria ANTT: 166
CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.antt.gov.br

ARA/PROJ/00231
Curitiba, 04 de fevereiro de 2025

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Projeto Executivo Certificado de Melhoria para BSO/SAU 4, localizado na Rodovia BR-277, Km 256,10 - SNV 277BPR0140, no município de Irati, conforme Item 3.1.7 PER, tratando-se de Intervenção para Obra de Melhoria.

Referência: Processo nº 50505.007923/2024-65

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Projeto Executivo Certificado da BSO/SAU 04 – Irati, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE MELHORIA BSO/SAU 04 – PROJ. EXECUTIVO CERTIFICADO
Rodovia BR277/PR - INTERVENÇÃO: Melhoria Km 256,10 (SNV)
Anexo ARA-PROJ-00231/2024 - Volume 01 Relatório Técnico
Anexo ARA-PROJ-00231/2024 - Volume 02 Projeto Executivo (Desenhos)
Anexo ARA-PROJ-00231/2024 - Volume 03 Esquema Construtivo
Anexo ARA-PROJ-00231/2024 - Volume 04 Orçamento
Anexo ARA-PROJ-00231/2024 - Volume 05 Certificação – R01
Anexo ARA-PROJ-00231/2024 – GRD
Arquivos Editáveis – Via FTP

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Assinatura Eletrônica
04/02/2025 19:08 UTC
BRy Pedro Veloso
329.***.***-41
Pedro Veloso

_____

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO

Diretor de Engenharia

ARA/PROJ/00247
Curitiba, 16 de maio de 2025

À Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”)
GERENCIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA (“GEENG”)

A/C Sr. Thiago Douglas Alvarenga Camelo
GERENTE DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA

Assunto: Projeto As Built de Melhoria para a BSO/SAU 4, localizado na Rodovia BR-277, Km 256,10 - SNV 277BPR0140, no município de Irati, conforme Item 3.1.7 PER, tratando-se de Intervenção para Obra de Melhoria.

Referência: Processo nº 50505.007923/2024-65

Prezados Senhores,

A **VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A**, sede e foro na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Avenida Sete de Setembro, nº 4476, 12º andar, CEP 80250-085, inscrita no CNPJ/MF 47.155.252/0001-53, signatária do Contrato de Concessão 01/2023 (“Concessionária” ou “VA”), vem, respeitosamente, em atendimento ao item contratual 7., sobre projetos, à Portaria SUINF 028/2019, bem como, à Resolução 6.000, de 2022, Capítulo III, Seção II, bem como, ao item PER 3.1.7, que trata da Implantação e Recuperação das Edificações e Instalações Operacionais, apresentar o Projeto As Built da BSO/SAU 04 – Irati, conforme detalhes a seguir;

OBRA DE MELHORIA BSO/SAU 04 – PROJETO AS BUILT
Rodovia BR277/PR - INTERVENÇÃO: Melhoria Km 256,10 (SNV)
Anexo ARA-PROJ-00247/2025 - Volume 01 Relatório Técnico
Anexo ARA-PROJ-00247/2025 - Volume 02 Projeto As Built (Desenhos)
Anexo ARA-PROJ-00247/2025 – GRD
Arquivos Editáveis – Via FTP

É o que nos cabe para o momento, permanecemos à disposição para eventuais correções ou envios adicionais que forem necessários.

VIA ARAUCÁRIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Assinatura Eletrônica
16/05/2025 20:24 UTC
BRy Pedro Veloso

PEDRO HENRIQUE CARAMORI VELOSO
Pedro Veloso

Diretor de Engenharia

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
COORDENAÇÃO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA SC
ESCRITÓRIO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA CURITIBA/PR

OFÍCIO SEI Nº 37543/2025/PR/ESREGROD-CWB/SUL/COROD/GEFOP/SUROD/DIR-ANTT

Ao Senhor
SERGIO RAY SANTILLAN
Diretor Presidente
Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.
Avenida Sete de Setembro, 4476, 12º andar.
Curitiba - PR CEP 80250-085

Assunto: Termo de encerramento de obra - Implantação do BSO 04 localizado na BR 277/PR km 256+100m decrescente - Irati/PR.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50505.007923/2024-65.

Senhor Diretor;

1. Em atenção à Carta REG/VACR/000476 (30196585), protocolada em 27/02/2025, por meio da qual informa sobre o cumprimento dos parâmetros de desempenho previstos no item 3.4.3.1 - Serviço de Atendimento ao Usuário, implantação das Base de Serviço Operacional e Serviço de Atendimento ao Usuário definitivas (BSO/SAU), informamos que após análise das comprovações e justificativas das ressalvas apontadas no Relatório Simplificado (30764594) e do Projeto As built protocolado por Vossa Concessionária, informamos que foi emitido o Termo de encerramento de obra (36215225).

2. Conclui-se portanto que a Obra de implantação do BSO 04 localizado na BR 277/PR km 256+100m decrescente - Irati/PR está apta a ser publicada no sítio eletrônico da Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A., como prevê a Resolução 6.000/2022 em seu artigo 167 que estabelece:

> Art. 167. Após a lavratura do termo de encerramento, a concessionária deverá disponibilizar, no seu sítio eletrônico, em relação à obra entregue:
> I - o memorial descritivo;
> II - relatório fotográfico; e
> III - as principais peças dos processos administrativos relativos à obra.

3. Após a efetivação da publicação, requer-se que seja encaminhada correspondência indicando a data de início da disponibilização das informações no sítio eletrônico da Via Araucária.

4. Informa-se que também é necessário o envio da Declaração - Veracidade de Informações e Documentos, conforme orientação contida no Ofício Circular SEI nº 641/2025/SUROD/DIR-ANTT (SEI nº 29989348), de 21/02/2025.

5. Por fim, em respeito aos princípios de publicidade e transparência, informa-se que o Processo nº 50505.007923/2024-65 se encontra classificado no Sistema Eletrônico de Informações -

SEI como público, cujos autos podem ser acompanhados e consultados na íntegra por meio de consulta no site https://portal.antt.gov.br/sei.

6. Prazo para inclusão no sítio eletrônico: 30(dez) dias corridos.

Atenciosamente,

(assinado e datado eletronicamente)

ORLEI DAMAZIO SILVEIRA

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária

Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária – COROD/SUL

Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 06/10/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36216008** e o código CRC **EBF513EC**.

Referência: Processo nº 50505.007923/2024-65 SEI nº 36216008

TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD

Concessionária: *Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A.*

Obra ou Serviço: *3.4.3* Melhoria do BSO/SAU 4 (existente)

Localização: BR 277/PR km 256+100 Sentido decrescente - Irati/PR

Processo relacionado:50505.007923/2024-65

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo Relatório Simplificado (36214839) que indicou o Encerramento da OBRA DE MELHORIA DE BASE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS(BSO)/SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO(SAU) BSO/SAU 04 localizada na BR 277/PR km 256+100 Sentido decrescente - Irati/PR, implantada pela Via Araucária Concessionária de Rodovias S.A. observando-se, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e sua aptidão para ser disponibilizada aos usuários.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

(Datado e assinado eletronicamente)

ORLEI DAMAZIO SILVEIRA

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária

Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária - COROD/SUL

Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA**, **Coordenador(a)**, em 06/10/2025, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da Instrução Normativa nº 22/2023 da ANTT.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36215225** e o código CRC **59E80D3A**.

Referência:50505.007923/2024-65 SEI nº 36215225